

RELATÓRIO DE DIREÇÃO DE CURSO

Mestrado de Construções Civas

Curso (s)	Mestrado em Construções Civas
Ano Letivo	2018/19
Coordenador de Curso	José Carlos Costa De Almeida
Data	24.07.2020

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.

1.1 – CURSO.

Mestrado em Construções Cíveis.

1.2 - ANO LETIVO.

2018/19.

1.3 - Nº DE ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NO CURSO.

0.

1.4 - Nº DE ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO.

4.

1.5 - Nº DE ESTUDANTES INSCRITOS.

Quadro 1 – Número de estudantes inscritos.

ANO LETIVO	Nº DE ESTUDANTES INSCRITOS
2018/19	5

1.6 – DISTRIBUIÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES NAS UNIDADES CURRICULARES DO CURSO.

Quadro 2 – Distribuição das classificações das unidades curriculares do 2º ano, 2º semestre.

2 ANO; 2 SEMESTRE	
UNIDADE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA
Projeto Aplicado	17,75

Como se pode constatar, da análise do Quadro 2, no ano letivo presente não foram lecionadas aulas. Os alunos inscritos estavam a desenvolver os seus projetos aplicados. Da análise do Quadro 2 conclui-se que quando os alunos conseguem concluir e defender os seus trabalhos a classificação obtida é muito elevada.

1.7 - TAXA DE SUCESSO/INSUCESSO POR UNIDADE CURRICULAR.

Quadro 3 – Distribuição das classificações das unidades curriculares do 2º ano, 2º semestre.

2 ANO; 1 SEMESTRE				
UNIDADE CURRICULAR	INSCRITOS	TAXA DE APRV./INSC.	TAXA DE APRV./AVAL.	TAXA DE AVAL./INSC.
Projeto Aplicado	5	80%	100%	80%

No entanto, no Quadro 3, constata-se que a taxa de aprovação é de 100% relativamente aos avaliados.

1.8 – INDICADORES DE MOBILIDADE DOS ESTUDANTES.

Não existiram alunos em mobilidade. Deve, no entanto, referir-se que houve vários pedidos de alunos que queriam frequentar as aulas no IPG. Estes pedidos não foram aceites porque não existia a garantia de que fossem ocorrer aulas.

1.9 – CARACTERIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO.

Não são apresentados valores dado que não decorreram aulas. Refira-se que todos os alunos que defenderam os seus projetos aplicados foram orientados por Doutores ou por detentores do título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009.

2 – INDICAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO CURSO (VISITAS DE ESTUDO, PALESTRAS, JORNADAS, CONFERÊNCIAS, ETC.) E REUNIÕES EFETUADAS COM OS ESTUDANTES/DOCENTES.

2.1 – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:

Dado que os alunos que estavam a desenvolver os seus projetos aplicados não estavam no país, não foi possível desenvolver qualquer tipo de atividade extracurricular.

3 – IDENTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES, COM VISTA A UMA SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS MESMAS.

Todos os docentes envolvidos na orientação utilizaram ferramentas que permitisse que a orientação fosse realizada à distância. Destas ferramentas destacam-se as sessões síncronas utilizando o SKYPE e/ou WhatsApp. A troca de documentos entre orientador e orientando foi realizada por email.

4 - AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO E DO NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO POR UNIDADE CURRICULAR.

Dada a não lecionação de aulas não foi possível aferir qualquer indicador relevante.

5 - IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E POSSÍVEIS MEDIDAS CORRETIVAS E AÇÕES DE MELHORIA A ADOTAR.

5.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS A MELHORAR.

Nada a apontar.

5.2 - CLARIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO E APURAMENTO DAS CAUSAS.

Nada a apontar.

5.3 - PLANOS DE AÇÃO.

Nada a apontar.